



à CCJ,

Em 29/04/99

Legislativo para registro e, em seguida,

*Nauck*  
Itamar Pinheiro Lima

LIDO

Em 27/04/99

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 1999  
(Deputado DANIEL MARQUES - PMDB)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao médico veterinário SILVIO GUILHERME BELTRÃO BRECKENFELD.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao medico veterinário SILVIO GUILHERME BELTRÃO BRECKENFELD.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Médico Veterinário do Governo do Distrito Federal, chegou em Brasília em 1959, oriundo do Rio de Janeiro onde serviu como Oficial Veterinário do Exército. Sendo o primeiro do quadro da Fundação Zoobotânica e da Secretário de Agricultura do DF, tendo ocupado altos cargos de Direção e Assessoramento Superior, Professor de Ciências Agrárias do Ministério da Educação, com larga experiência em agricultura, pecuária e meio ambiente, vem aplicando com dedicação seus conhecimentos nesses setores, contribuindo com Brasília desde sua fundação nas áreas Governamentais, Empresariais e Sociais. Na empresarial, foi Diretor da Associação Comercial do Distrito Federal e Presidente de Comissões. Atualmente é Empresário Rural, preside a Fundação União Nacional em Defesa da Ecologia, - FUNDE, (sem fins lucrativos) presidente da Loja Maçônica Pioneiras do Progresso e do Conselho Consultivo do Consultivo do Clube dos Pioneiros.

Sua contribuição à sociedade brasiliense o credencia, no nosso entendimento, ao honroso título ora proposto.

Sala de Sessões, em

Protocolo Legislativo

PDL n.º 61/1999

Fis. n.º 01

*Daniel Marques*  
Deputado DANIEL MARQUES